

1392ITAUTEC            REDATOR            DOC            R30000000705400000

LEI MUNICIPAL N.º 1.286/97, DE 03 DE MAR.º DE 1997

- Altera a Lei n.º 1.282 de fevereiro de 1997.

SERGIO LUIZ ARSEGO, Prefeito Municipal de Paim Filho, Estado do Rio Grande do Sul,

FA.º SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Org. n.º ica do Munic. io, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º - E revogado o par.º rafo ico do art. 3.º da lei n.º 1.282 de 06 de fevereiro de 1997.

Art. 2.º - Mantidas as demais disposi. es, esta lei entrar. em vigor na data de sua publica. o.

GAB. DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAIM FILHO, 03/MAR.º/1997.

Sergio Luiz Arsego  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Nilson da Gama,  
Secretario de Administra. o.

(

.  
,  
.

PF . - . ♪ - . - . . . . ≡ . . . - \$ ≡ . . . . @  
Ou ( 2 6 8 : < > = @ . . . . Y  
k . . | . c 8 e . . 3  
チ 口 ヲ ° . . . .